



1º

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE  
FEIRA DE SANTANA - BA. REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Mauracy de Carvalho Barretto  
Oficial Titular

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial, certifica a pedido de pessoa interessada que, revendo os livros desse Registro a seu cargo, deles consta a matrícula do seguinte teor:



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO: \_\_\_\_\_

*Daniel Souza da Silva*  
Oficial Titular

MATRÍCULA: 105.998

DATA: 05 de março de 2020.

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Área de terra, situada à Rua Bahia, s/nº, desmembrada de área maior, na Fazenda Canaveiras, no bairro Asa Branca, nesta cidade, medindo 111,06m de frente, 110,22m de fundo, por 184,30m de frente a fundo do lado esquerdo e 186,06m de frente a fundo do lado direito, área total de 20.473,20m², limitando-se à frente com a Rua Bahia, fundo com Guiomar Lopes Cedraz, lado esquerdo com Terezinha Gomes da Silva, lado direito com Crispin Silva Inez, com a seguinte descrição do georreferencial: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 8.650.742,683m e E 500.983,064m; deste segue confrontando com a propriedade de TEREZINHA GOMES DA SILVA, com azimute de 167°16'45" por uma distância de 55,17m até o vértice **M02**, de coordenadas N 8.650.688,868m e E 500.995,212m; deste segue confrontando com a propriedade de TEREZINHA GOMES DA SILVA, com azimute de 167°32'10" por uma distância de 49,50m até o vértice **M03**, de coordenadas N 8.650.640,533m e E 501.005,896m; deste segue confrontando com a propriedade de TEREZINHA GOMES DA SILVA, com azimute de 167°07'06" por uma distância de 79,63m até o vértice **M04**, de coordenadas N 8.650.562,910m e E 501.023,648m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA BAHIA, com azimute de 256°57'26" por uma distância de 111,06m até o vértice **M05**, de coordenadas N 8.650.537,847m e E 500.915,456m; deste segue confrontando com a propriedade de CRISPINA DA SILVA INEZ, com azimute de 347°32'10" por uma distância de 186,06m até o vértice **M06**, de coordenadas N 8.650.719,522m e E 500.875,300m; deste segue confrontando com a propriedade de GUIOMAR LOPES CEDRAZ, com azimute de 77°52'12" por uma distância de 70,67m até o vértice **M07**, de coordenadas N 8.650.734,372m e E 500.944,395m; deste segue confrontando com a propriedade de GUIOMAR LOPES CEDRAZ, com azimute 77°52'12" por uma distância de 39,55m até o vértice **M01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 591,64m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, terreno próprio.

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 01.15.833.0027.001 e Inscrição Imobiliária nº 262.361-7.

**PROPRIETÁRIOS:** MARIA RIBEIRO DA SILVA, CPF/MF 232.741.825-91, NILDA BARRETO PEREIRA, CPF/MF 204.302.215-68, JOSÉ BARRETO DA SILVA, CPF/MF 204.427.005-63, LUCIO BARRETO DA SILVA, CPF/MF 041.057.025-72 e VITALINO BARRETO DA SILVA, brasileiro, maior, aposentado, RG 00.235.889-18-SSP/BA, CPF/MF 020.242.925-34, residente e domiciliado na Rua Saturno, nº 31, Jardim Acácia, nesta cidade.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula-7.867, Registro Geral deste Cartório. Dou fé. Feira de Santana, 05 de março de 2020.

A Oficial - *Daniel Souza da Silva*  
Escrevente Designada

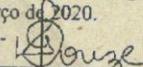
**R-01-105.998** Protocolado em 18/03/2019, ordem nº 265.270. **USUCAPLÃO EXTRAJUDICIAL.**  
**ADQUIRENTE:** MARIVALDO JESUS DA SILVA, brasileiro, maior, empresário, RG 04.774.058-27-SSP/BA, CPF/MF 732.284.275-87 e seu cônjuge JOSELENE PIRES DA SILVA, brasileira, maior, auxiliar financeira, RG 04.730.925-30SSP/BA, CPF/MF 535.876.855-68, casados sob regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Miranda, nº 507, Condomínio Morada Fraga Maia, casa 01, Mangabeira, nesta cidade. **ANUENTES:** VITALINO BARRETO DA SILVA, já qualificado e FLORÊNCIA BARRETO DA SILVA, brasileira, maior, aposentada, RG 02.211.312-64-SSP/BA, CPF/MF 145.044.995-68, residente e domiciliada na Rua Bahia, nº 220, Asa Branca, nesta cidade. **TÍTULO:** Procedimento extrajudicial de usucapião, previsto no Art. 216-A da Lei 6.015/73, com requerimento, datado de



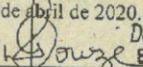
QUALQUER RASURA OU ALTERAÇÃO INVÁLIDA ESTE DOCUMENTO

Rua Domingos Barbosa de Araújo - 519 - Centro - Feira de Santana - Bahia - CEP - 44001-280 - Tel: 75302-0116

15/02/2018, elaborado pelo advogado Marco Antônio Silva Miranda, OAB/BA 41.921, instruído com os seguintes documentos: Escritura Pública de Ata Notarial de Usucapião Extrajudicial, lavrada em 24/04/2018, livro 002, fls. 037/040, ata nº 019, protocolo nº 41.548 e Escritura Pública de Rerratificação, lavrada em 20/12/2018, livro 086, fls. 097/100, nº de ordem 1.562, protocolo nº 44.176; ambas do Tabelionato do 2º Ofício de Notas de Feira de Santana - BA, 1º Traslado, Planta, Memorial Descritivo, TRT do CFT nº BR20180000652, elaborados pelo Técnico em Agrimensura Alberto Alves dos Santos Junior, RNP: 051470799-2, acompanhados dos documentos comprobatórios exigidos em Lei e do Código de Normas do Tribunal de Justiça da Bahia. Os confrontantes outorgaram anuência na planta e memorial ou foram notificados e não se manifestaram no prazo legal. Foi publicado o edital para terceiros interessados em 26/02/2019, no jornal Correio. Os entes públicos foram cientificados. **VALOR:** Declarado e Valor Fiscal R\$649.613,96, correspondente à totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. **Prorrogados os efeitos da prenotação, conforme Artigo 9º, Provimento 65/17 do CNJ.** Documentos legais arquivados neste Cartório. DAJE nº 125429, série 002. Dou fé. Feira de Santana, 05 de março de 2020.

A Oficial -  Daniele Souza da Silva  
Escrivente Designada

AV-02-105.998. Protocolado em 17/03/2020, ordem nº 288.096. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 24/03/2020, feito a este Cartório por **MARIVALDO JESUS DA SILVA**, já qualificado, para constar a **retificação da área** do imóvel objeto da presente matrícula, na forma estabelecida no Artigo 213, II, da Lei nº 6.015/73, com a nova redação dada pela Lei 10.931/04, que após medição recente, passou a ter **167,87m frente, 167,366m fundo, 184,297m frente a fundo do lado esquerdo, 186,967m frente a fundo do lado direito, perfazendo área total de 31.111,78m²**, com a seguinte descrição do Georreferencial: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 8.650.742,683m e E 500.983,064m; deste segue confrontando com a propriedade de TEREZINHA GOMES DA SILVA, com azimute de 167°16'45" por uma distância de 55,17m até o vértice M02, de coordenadas N 8.650.688,868m e E 500.995,212m; deste segue confrontando com a propriedade de TEREZINHA GOMES DA SILVA, com azimute de 167°32'10" por uma distância de 49,50m até o vértice M03, de coordenadas N 8.650.640,533m e E 501.005,896m; deste segue confrontando com a propriedade de TEREZINHA GOMES DA SILVA, com azimute de 167°07'06" por uma distância de 79,63m até o vértice M04, de coordenadas N 8.650.562,910m e E 501.023,648m; deste segue confrontando com a propriedade de RUA BAHIA, com azimute de 256°57'26" por uma distância de 167,87m até o vértice M05, de coordenadas N 8.650.525,025m e E 500.860,106m; deste segue confrontando com a propriedade de CRISPINA DA SILVA INEZ, com azimute de 347°45'21" por uma distância de 30,58m até o vértice M06, de coordenadas N 8.650.554,908m e E 500.853,621m; deste segue confrontando com a propriedade de CRISPINA DA SILVA INEZ, com azimute de 347°22'22" por uma distância de 156,39m até o vértice M07, de coordenadas N 8.650.707,515m e E 500.819,434m; deste segue confrontando com a propriedade de GUIOMAR LOPES CEDRAZ, com azimute de 77°52'12" por uma distância de 127,81m até o vértice M08, de coordenadas N 8.650.734,372m e E 500.944,395m; deste segue confrontando com a propriedade de GUIOMAR LOPES CEDRAZ, com azimute 77°52'12" por uma distância de 39,55m até o vértice M01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 706,50 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, tudo em conformidade com Memorial Descritivo, datado de 24/03/2020, planta do imóvel, Levantamento Topográfico e TRT do CREA nº BR20200547869, todos devidamente assinados pelo técnico agrimensor Alberto Alves dos Santos Junior, RNP: 70579423549. Documentos legais arquivados neste Cartório. DAJE nº 376346, série 025. Dou fé. Feira de Santana, 06 de abril de 2020.

A Oficial -  Daniele Souza da Silva  
Escrivente Designada

R-03-105.998. Protocolado em 04/09/2020, ordem nº 298.330. **OUTORGANTES INCORPORADOS:** MARIVALDO JESUS DA SILVA, e seu cônjuge JOSELENE PIRES DA SILVA, ambos comerciantes, já qualificados. **OUTORGADA INCORPORADORA:** BEM VIVER ASA BRANCA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ 23.883.922/0001-90, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, nº 46-A, Ponto Central, nesta cidade,



1º

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA - BA. REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Mauracy de Carvalho Barretto  
Oficial Titular

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial, certifica a pedido de pessoa interessada que, revendo os livros desse Registro a seu cargo, deles consta a matricula do seguinte teor:



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - AND:

*Mauracy de Carvalho Barretto*  
Oficial Titular



MATRÍCULA: 105.998

CONTINUAÇÃO:

representada pelos sócios: ELO CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, sociedade empresária limitada, CNPJ 07.712.027/0001-56, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, 46-A, Ponto Central, nesta cidade, registrada sob o NIRE 29202855362, em 01/11/2015, representada neste ato por JOSELENE PIRES DA SILVA, já qualificada; MARIVALDO JESUS DA SILVA, já qualificado; e JOSELENE PIRES DA SILVA, já qualificada. **TÍTULO:** Incorporação. **FORMA DE TÍTULO:** Contrato da Sociedade, datado de 30/11/2015, registrado na JUCEB sob NIRE nº 29204267557, em 23/12/2015, e Alteração Contratual nº 01 da Sociedade, datado de 14/05/2020, e registrado na JUCEB sob nº 97968476, em 22/05/2020, assinado pelas partes contratantes, e Requerimento datado de 27/08/2020, devidamente assinado. **VALOR:** R\$698.148,34 correspondente à totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. Foi procedida a consulta no site da Central de Indisponibilidade de Bens, obtendo resultado negativo para os CPF(s) dos incorporados, conforme código **HASH:** cecc.4d0c.651a.e6bd.0816.e3e9.4df6.eb92.bad6.fd49/4814.5792.723f.a56b.0d20.6b4f.baf5.9b94.32ba.47d6. DAJE nº 163169, série 002. Dou fé. Feira de Santana, 15 de setembro de 2020.

A Oficial -

*Mauracy de Carvalho Barretto*  
Oficial Titular

**R-04-105.998.** Protocolado em 13/10/2020, ordem nº 301.018. Registro do "LOTEAMENTO BEM VIVER ASA BRANCA", situado à Rua Bahia, s/nº, bairro Asa Branca, nesta cidade, de propriedade da BEM VIVER ASA BRANCA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, já qualificada, devidamente representada por seus sócios MARIVALDO JESUS DA SILVA e seu cônjuge JOSELENE PIRES DA SILVA, já qualificados, sendo a área total do loteamento 31.111,78m², distribuída da seguinte forma: 20.222,68m² em áreas para lotes residenciais; 10.889,10m² para áreas públicas, sendo 7.367,89m² para o Sistema Viário (Ruas e Passeios) e 3.521,21m² para área de Equipamentos Públicos Comunitários. O Loteamento Bem Viver Asa Branca possuirá 154 lotes residenciais, divididos em 05 quadras, como a seguir: QUADRA A - Lotes 01 a 26; QUADRA B - Lotes 01 a 16; QUADRA C - Lotes 01 a 38; QUADRA D - Lotes 01 a 36; QUADRA E - Lotes 01 a 38. Tudo conforme requerimento datado de 04/10/2020, memorial descritivo, datado de 08/10/2020; Alvará nº 12137, Exercício 2020, Processo N.V. 38658/2020, datado de 24/07/2020, emitido pela Prefeitura Municipal desta cidade; Decreto nº 11.655 de 17/07/2020 (Republicação por incorreção), emitido pela Prefeitura Municipal desta cidade, devidamente assinado; Dispensa de Licença Ambiental nº 18/2018 de 31/03/2017, assinada por Sérgio Barradas Carneiro, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais; Plantas assinadas pelo Arquiteto e Urbanista José Reinaldo Coelho da Silva, CAU nº A25.845-8. Documentos legais arquivados neste Cartório. DAJE nº 168701, série 002. Dou fé. Feira de Santana, 10 de novembro de 2020.

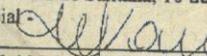
A Oficial -

*Mauracy de Carvalho Barretto*  
Oficial Titular

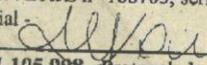
**AV-05-105.998.** Protocolado em 06/11/2020, ordem nº 302.562. Procede-se a esta averbação de acordo com o Termo de Acordo e Compromisso (TAC), datado de 06/10/2016, firmado entre a loteadora BEM VIVER ASA BRANCA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, já qualificada e devidamente representada e o MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 14.043.574/0001-51, com sede na Avenida Senhor dos Passos, nº 980, Centro, nesta cidade, representado pelo então Prefeito JOSÉ RONALDO DE CARVALHO, para constar o Caucionamento de 62 lotes do LOTEAMENTO BEM VIVER ASA BRANCA, sendo os lotes de nº 01 à 26, da Quadra A, e de nº 01 à 36 da Quadra D, como garantia para a execução das seguintes obras de infraestrutura do loteamento: Locação das Ruas, Quadras e Lotes (lotes 01 à 06 da quadra A); Implantação de Meios-Fios (lotes 07 à 13 da quadra A); Cercamento das áreas de Uso Institucional (lotes 14 à 20 da quadra A); Execução da Rede de Água Potável;

QUALQUER RASURA OU ALTERAÇÃO INVALIDA ESTE DOCUMENTO  
Rua Domingos Barbosa de Araújo - 519 - Centro - Feira de Santana - Bahia - CEP - 44001-280 - Tel/753021-0116

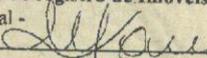
obedecidas as exigências da Empresa Concessionária (EMBASA) (lotes 21 à 26 da quadra A); Reaterro e apiloamento das valas abertas para implantação da mencionada Rede, onde for necessário (lotes 01 à 08 da quadra D); Interligação da Rede de Água Potável executada a EMBASA (lotes 09 à 15 da quadra D); Instalação da extensão da Rede de Distribuição da Energia Elétrica, com os necessários Transformadores, obedecidas as determinações Técnicas da Empresa Concessionária (COELBA) (lotes 16 à 22 da quadra D); Instalação dos postes de Iluminação Pública com as respectivas luminárias (lotes 23 à 29 da quadra D); e Reparo nas vias onde os serviços se façam necessários em função da implantação dos serviços acima referidos (lotes 30 à 36 da quadra D). O prazo máximo para início de obra é de 12 meses e para conclusão de obra será de 36 meses, a partir da emissão da Licença de Construção. Documentos legais arquivados neste Cartório. DAJE nº 168703, série 002. Dou fé. Feira de Santana, 10 de novembro de 2020.

A Oficial -  Mauracy de Carvalho Barreto  
Oficial Titular

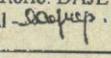
AV-06-105.998 - Protocolado em 06/11/2020, ordem nº 302.563. Procede-se a esta averbação para constar que os 154 lotes citados no R-04 desta matrícula, foram **INDIVIDUALIZADOS**, conforme matrículas 113.266 a 113.419. DAJE nº 168705, série 002. Dou fé. Feira de Santana, 10 de novembro de 2020.

A Oficial -  Mauracy de Carvalho Barreto  
Oficial Titular

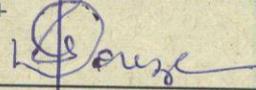
AV-07-105.998 - Protocolado em 06/11/2020, ordem nº 302.564. Procede-se a esta averbação para constar que do imóvel acima, foi desmembrada uma área pública descrita no R-04, medindo 10.889,10m<sup>2</sup>, sendo 7.367,89m<sup>2</sup> para o Sistema Viário (Ruas e Passeios) e 3.521,21m<sup>2</sup> para área de Equipamentos Públicos Comunitários, e esta foi **INDIVIDUALIZADA**, em nome do **MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**, dando origem a matrícula 113.420, conforme Art. 1.326, Capítulo XIV, Seção I, do Código de Normas e Procedimentos do Estado da Bahia. Sem custas cartorárias, conforme item III, 1) da Tabela de Atos dos **Oficiais de registro de Imóveis vigente**. Dou fé. Feira de Santana, 10 de novembro de 2020.

A Oficial -  Mauracy de Carvalho Barreto  
Oficial Titular

AV-08-105.998. Protocolado em 05/01/2021, ordem nº 305.401. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 04/01/2021, feito a este Cartório pela **BEM VIVER ASA BRANCA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, já qualificada e devidamente representada, para constar o **Cancelamento da Caução** que recaia sobre os 62 lotes do **Loteamento Bem Viver Asa Branca**, conforme AV-05, em obediência ao Termo de Acordo e Compromisso (TAC), firmado entre a **BEM VIVER ASA BRANCA DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, e o credor **MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA**, para que os mesmos possam ser alienados a terceiros, em razão das obras de infraestrutura terem sido concluídas, como a seguir: Locação das Ruas, Quadras e Lotes (lotes liberados 01 à 06 da quadra A); Implantação de Meios-Fios (lotes liberados 07 à 13 da quadra A); Cercamento das áreas de Uso Institucional (lotes liberados 14 à 20 da quadra D); Reaterro e Apiloamento das Valas (lotes liberados 01 à 08 da quadra D); Instalação de postes de Iluminação Pública e da extensão da Rede de Distribuição da Energia Elétrica, com os necessários Transformadores, (lotes liberados 16 à 29 da quadra D); e Reparo nas vias (lotes liberados 30 à 36 da quadra D), tudo em conformidade com Vistoria para Liberação de Caução, datada de 12/12/2018, emitida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, assinada pelo Arquiteto e Urbanista, Raimundo Lopes Pereira, matrícula 01009828-7, pelo Diretor do Departamento de Uso e Ocupação do Solo - SEDUR, Jairo Victor Alves de Souza e pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, José Ferreira Pinheiro. Documentos legais arquivados neste Cartório. DAJE nº 185349, série 002. Dou fé. Feira de Santana, 20 de janeiro de 2021.

A Oficial -  Carla Dantas Martins Menezes  
Escrivente Designada

EMOLUMENTOS	
Cartório.....	R\$40,92
FECOM.....	R\$11,18
Def. Pública.....	R\$1,08
Taxa Fiscal.....	R\$29,06
PGE.....	R\$1,63
FMMPBA.....	R\$0,85
Total.....	R\$84,72

PEDIDO DE CERTIDÃO Nº 87.003. CERTIFICO e dou fé, nos termos do art.19, §1º, da Lei Federal nº6.015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da matrícula. Feira de Santana, 05/02/2021.  
A Oficial - 

Selo de Autenticidade  
Tribunal de Justiça Estado da Bahia  
Ato Notarial ou de Registro  
0038.AB392943-0  
ZURQT5965X  
Consulte:  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

Para fins notariais, o prazo de validade desta certidão é de 30 dias, a partir da data da sua expedição (Art.829 Código de Normas e Procedimentos do Estado da Bahia). Conforme Art 8º da Portaria Conjunta nº CG/J/CCI - 08/2020-GSEC, excepcionalmente, neste período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), esta certidão terá seu prazo de validade contado em dobro.

Usuário: Juliele - Impresso: 05/02/2021 - 10:50

